



DELIBERAÇÃO Nº 011/2018 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 25 de julho de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da reunião descentralizada a realizar-se no dia 22 de agosto de 2018 no município de Maringá, o qual deverá contar com a presença dos integrantes do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR..

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de julho de 2018.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos do Idoso**